



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR

DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO DA MEDALHA DE DEFESA CIVIL

De acordo com o DECRETO nº 29.638, de 19 de maio de 1980, que institui a "Medalha de Defesa Civil" do Estado do Rio Grande do Sul, a Medalha será concedida em três classes distintas: 1ª classe, 2ª classe e 3ª classe, com as seguintes características:

I - PRIMEIRA CLASSE

A - A Medalha da Defesa Civil de Primeira Classe deverá ser constituída pelo Triângulo equilátero representativo da Defesa Civil sobreposto a um resplendor unido a uma fita.

B - O Triângulo equilátero deverá medir 19 mm e será esmaltado na cor violeta e nele estará protegido o símbolo representativo da família, em esmalte branco. A figura da mulher deverá ter 8 mm de altura, a da criança 6 mm de altura e a do homem 9 mm de altura, sendo as larguras proporcionais.

C - O resplendor deverá ser de metal dourado composto por 56 lâminas, dispostas lado a lado, concêntricas ao centro do triângulo. Seis lâminas dispostas a 50 graus uma da outra, sobressairão às demais e, partindo do centro, terão uma abertura de 10 graus. Entre uma e outra estarão, duas a duas, lâminas de 6 graus, 5 graus, 4 graus, 3,5 graus, 3 graus e 2,5 graus que irão ao encontro do meio do vão entre as maiores, onde estará uma lâmina solitária de 2 graus de abertura. As seis lâminas maiores terão 20 mm de comprimento, as de 6 graus terão 17,5 mm, as de 5 graus terão 16 mm, as de 4 graus terão 15 mm, as de 3,5 graus terão 14,5 mm, as de 3 graus terão 14 mm, as de 2,5 graus terão 13,5 mm e as de 2 graus terão 13 mm, dando, assim, ao resplendor uma forma estelar. Uma das lâminas maiores deverá ser a continuação do vértice superior do triângulo e nesta estarão a argola e a contra-argola que unirão a insígnia à fita.

D - A fita medirá 35 mm de largura, deverá ser de seda achamalotada, de cor violeta com três faixas brancas, de 3 mm cada uma, dispostas ao centro e as outras duas uma em cada lateral a 4 mm da borda.

E - A cada Medalha corresponderá uma barreta para militares, ou uma roseta para civis. A barreta deverá possuir 35 mm de largura por 10 mm de altura, e deverá ser constituída pela fita e terá, ao centro, sobreposto, o triângulo equilátero representativo da Defesa Civil, com 9 mm de lado, esmaltado nas cores próprias. A roseta deverá ser composta por um cilindro de 4,5 mm de comprimento por 10 mm de diâmetro, por 1 mm de espessura, com o fundo tapado, de seda achamalotada, de cor violeta, em cujo interior estarão 6 raios divisores, três de cor violeta e três de cor branca, eqüidistantes e intercalados nas cores. Do centro do fundo deverá sair um alfinete com borracha de segurança.

II - SEGUNDA CLASSE

A - A Medalha da Defesa Civil de Segunda Classe deverá ser constituída pelo Triângulo equilátero representativo da Defesa Civil sobreposto a um resplendor unido a uma fita.

B - O Triângulo equilátero deverá medir 19 mm de lado, será esmaltado na cor violeta e nele estará protegido o símbolo representativo da família, em esmalte branco. A figura da mulher deverá ter 8 mm de altura, a da criança 6 mm de altura e a do homem 9 mm de altura, sendo as larguras proporcionais.

C - O resplendor deverá ser de metal dourado, composto por 60 lâminas dispostas lado a lado, concêntricas ao centro do triângulo. Três lâminas maiores sobressairão às outras, projetando-se dos vértices do triângulo num ângulo central de 10 graus e com 23 mm de comprimento contados do centro do triângulo. Nos 110 graus que separam uma lâmina maior da outra estarão 19 lâminas, sendo 4 de 8 graus de ângulo, 4 de 7 graus, 4 de 6 graus, 2 de 5 graus, 2 de 4 graus, 2 de 3 graus e 1 de 2 graus, esta no centro do vão de 110 graus e para a qual decrescerão, aos pares, as outras, dando, ao lado do triângulo que se formará, uma linha curva. Assim, 2 terão 20 mm de comprimento, 2 terão 18 mm, 2 terão 17 mm, 2 terão 16 mm, 2 terão 15 mm, 2 terão 14,5 mm, 2 terão 14 mm e 3, inclusive a central, terão 13,5 mm. Uma das lâminas maiores, a que se localizar no vértice superior do triângulo equilátero, terá uma argola e uma contra-argola para unir a insígnia à fita.

D - A fita deverá medir 35 mm de largura, será de seda achamlotada, de cor violeta, com duas faixas brancas de 3 mm de largura dispostas lateralmente a 4 mm da borda.

E - A cada Medalha corresponderá uma barreta para militares, ou uma roseta para civis. A barreta deverá possuir 35 mm de largura por 10 mm de altura, e deverá ser constituída pela fita e terá ao centro, sobreposto, o triângulo. A roseta será composta por um cilindro de 4,5 mm de comprimento, por 10 mm de diâmetro, por 1 mm de espessura, com fundo tapado, de seda achamlotada, de cor violeta, em cujo interior estarão 6 raios divisores, dois de cor branca e quatro de cor violeta. Os dois raios brancos deverão estar separados por um raio violeta ficando juntos os outros três de cor violeta. Independentemente de cores, os raios serão eqüidistantes. Do centro do fundo sairá um alfinete com borracha de segurança.

III - TERCEIRA CLASSE

A - A Medalha da Defesa Civil de Terceira Classe deverá ser constituída pelo Triângulo equilátero representativo da Defesa Civil sobreposto a um resplendor unido a uma fita.

B - O Triângulo equilátero deverá medir 19 mm de lado, será esmaltado na cor violeta e nele estará protegido o símbolo representativo da família, em esmalte branco. A figura da mulher deverá ter 8 mm de altura, a da criança 6 mm de altura e a do homem 9 mm de altura, sendo as larguras proporcionais.

C - O resplendor deverá ser de metal prateado, composto por 60 lâminas dispostas lado a lado, concêntricas ao centro do triângulo. Três lâminas maiores sobressairão às outras, projetando-se dos vértices do triângulo num ângulo central de 10 graus e com 23 mm de comprimento contados do centro do triângulo. Nos 110 graus que separam uma lâmina maior da outra estarão 19 lâminas sendo 4 de 8 graus de ângulo, 4 de 7 graus de ângulo, 4 de 6 graus de ângulo, 2 de 5 graus de ângulo, 2 de 4 graus de ângulo, 2 de 3 graus de ângulo e 1 de 2 graus, esta no centro do vão de 110 graus e para a qual decrescerão, aos pares, as outras. De fora para o centro do vão 2 lâminas terão 18 mm de comprimento, 2 terão 16 mm, 2 terão 14 mm, 2 terão 13,5 mm, 2 terão 13 mm, 2 terão 12,5 mm, 2 terão 12 mm e 5, inclusive a central, terão 11,5 mm de comprimento, o que dará ao resplendor uma forma triangular de lados retos. A

lâmina localizada no vértice superior do triângulo deverá ter uma argola e uma contra-argola para unir a insígnia à fita.

D - A fita deverá medir 35 mm de largura, será de seda achamalotada, de cor violeta, com uma faixa branca, com 3 mm de largura, que estará localizada ao centro da fita.

E - A cada Medalha corresponderá uma barreta para militares, ou uma roseta para civis. A barreta deverá possuir 35 mm de largura por 10 mm de altura, e deverá ser constituída pela fita e terá ao centro, sobreposto, o triângulo. A roseta deverá ser composta por um cilindro de 4,5 mm de comprimento, por 10 mm de diâmetro, por 1 mm de espessura, com o fundo tapado, de seda achamalotada, de cor violeta, em cujo interior estarão 6 raios divisores, sendo um deles de cor branca e os outros cinco de cor violeta, eqüidistantes. Do centro do fundo deverá sair um alfinete com borracha de segurança.

ANEXO 02 - MODELO DA MEDALHA DE DEFESA CIVIL

ITEM
0215.0500.010027
ANEXO B



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR**

MODELO DA MEDALHA DE DEFESA CIVIL



Frente da Medalha



Verso da Medalha

Composição: Medalha com passador (nas fotos em tamanho maior), barreta e roseta.

ANEXO 01 - DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO DA MEDALHA GOVERNADOR ERNESTO DORNELLES DA CASA MILITAR

ITEM
0215.0500.010028
ANEXO A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR**

**DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO DA MEDALHA
GOVERNADOR ERNESTO DORNELLES DA CASA MILITAR**

De acordo com o DECRETO nº 42.277, de 02 de junho de 2003, que institui a "Medalha Governador Ernesto Dornelles da Casa Militar" a Medalha será concedida em concedida em três graus, a saber: Ouro, Prata e Bronze.

A - A Medalha deverá ser cunhada com revestimento em ouro, prata ou bronze, correspondente ao grau da medalha, com 40 mm de diâmetro, em formato de cruz, com a efígie do Governador Ernesto Dornelles, disposta no centro da medalha em relevo polido, trazendo no reverso, no campo, o dístico "**Medalha do Mérito da Casa Militar - 2003**", em relevo. A medalha deverá ser acompanhada de um passador no mesmo metal, revestido com a fita em gorgurão têxtil em azul havana, com 36 mm de espessura, com três faixas sobrepostas ao centro e distantes entre si em 5mm sendo a primeira preta, com 3mm de espessura, seguida por uma faixa branca, com 3mm de espessura, finalizando com uma faixa preta, com 3mm de espessura.

B - A cada Medalha corresponderá uma barreta para militares, ou uma roseta para civis. A barreta deverá ser revestida com a fita descrita no "caput", medindo 36 mm de largura por 10 mm de altura, com moldura do metal correspondente ao grau da medalha. A roseta nas cores da medalha deverá ser composta por um cilindro de 4,5 mm de comprimento por 10 mm de diâmetro, por 1 mm de espessura. Do centro do fundo da roseta deverá sair um alfinete com borracha de segurança.

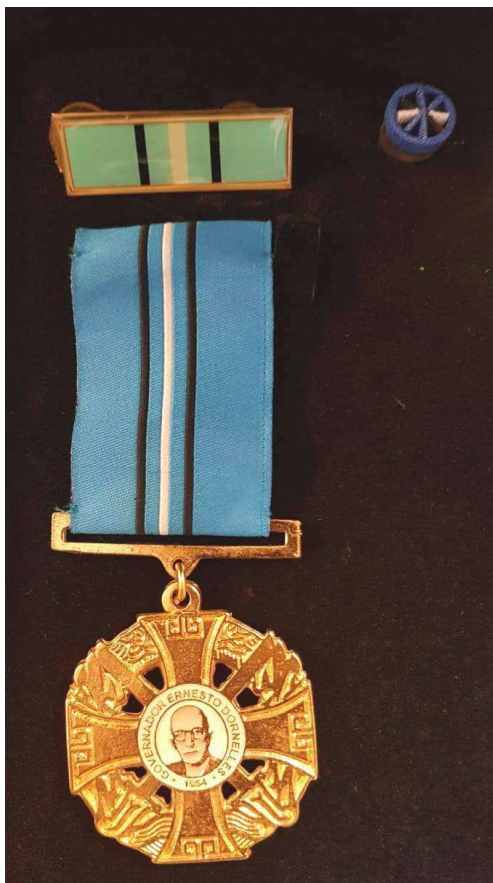
**ANEXO 02 - MODELO DA MEDALHA GOVERNADOR ERNESTO DORNELLES DA
CASA MILITAR**

ITEM
0215.0500.010028
ANEXO B



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR**

**MODELO DA MEDALHA GOVERNADOR ERNESTO DORNELLES DA
CASA MILITAR**



Frente da Medalha



Verso da Medalha

Composição: Medalha com passador (nas fotos em tamanho maior), barreta e roseta.

ITEM 0002.0518.010015

ANEXO A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR**

DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO DO ESTOJO PARA MEDALHAS

O estojo será individual e deverá possuir formato retangular com as seguintes dimensões: 3 cm x 11 cm x 15,5 cm. Deverá ser confeccionado em polímero rígido, devendo o fechamento ser pelo sistema de dobradiça com pressão. O exterior deverá ser forrado com veludo liso preto e internamento por veludo liso preto, com a parte interna de espuma de alta densidade com 5mm de espessura e tamanho compatível com a parte externa.



Estojo fechado



Estojo aberto

Observação: Estojo para acondicionamento de medalha com passador, barreta e roseta.